



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

PORTARIA N.º 044/2012/DF

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI** - MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 18, de 17/11/1983, dispondo sobre feriado municipal o dia 10 de dezembro, em razão da emancipação do município de Juscimeira;

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente do Foro Judicial e Extra Judicial desta Comarca, no dia 10 (dez) de dezembro de 2012 (segunda-feira), alusivo a comemoração ao aniversário de emancipação politico-administrativa do Município de Juscimeira.

Art. 2º prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 10/12/2012 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e aos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca.

Publique-se e Registre-se.

Juscimeira, 29 de novembro de 2012.


Luciana de Souza Cavar Moretti
Juíza Substituta-Diretora